



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DIRECAO ICEN

AD REFERENDUM Nº 5/2023 - DICEN (11.34.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 13 de fevereiro de 2023.

Interessado (a): Faculdade de Matemática.

Processo: 23073.008673/2023-54.

Assunto: **Aprovação do Edital UAB de Matemática - Professor Tutor.**

PARECER:

RELATÓRIO

Trata-se do Edital nº 01, de 07 de fevereiro de 2023 e seus Anexos, referente à função de Professor Tutor no Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas, do Curso de Ensino Superior em Licenciatura em Matemática do Sistema UAB, aprovado pelo Conselho da Faculdade de Matemática.

FUNDAMENTO

Os Editais e seus anexos são regidos pela Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Portaria da CAPES, nº 183 de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES, nº 102, de 10 de maio de 2019. O Interesse da Instituição é por cumprir as exigências da CAPES.

CONCLUSÃO

Aprovamos o ad referendum o Edital de nº 01 de 07 de fevereiro de 2023, e seus anexos, aprovadas pelo Conselho da Faculdade de Matemática. A aprovação se faz necessária, dada a urgência na tramitação do processo.

É o Parecer.

Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará, 13 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 16:00)

MARCOS MONTEIRO DINIZ

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

ICEN (11.34)

Matrícula: ###532#1

Processo Associado: 23073.008673/2023-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **AD REFERENDUM**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **ea7cfe6f82**